

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006008493 DE 1993

INATUENZA : REQ.P(C/PROC) 06-0084/93-6 DE 17/03/93

PROMOVENTE: VEREADOR ARNALDO DE ABREU MADEIRA

EMENTA :

Solicita informações ao Executivo

INDICE :

CARGA/DESCARGA DE MERCADORIA
HORARIO DE PICO
INFORMACAO DO EXECUTIVO
ORDEN INTERNA PREF-G 012/92
ZONA CENTRAL

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 13:43:37

00000000446-44



ARQUIVADO EM 07/02/9

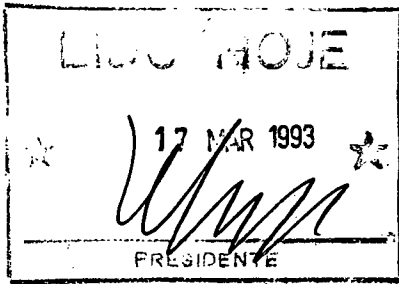
MARIA ISABEL
Chefe de Secção Técnica - SECAD



DIGITADO
A. T. M.

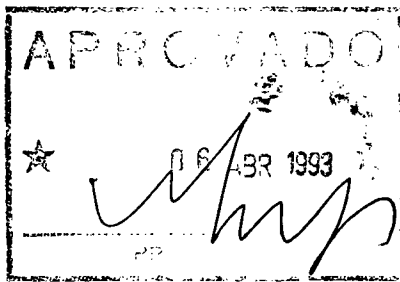
9^{te}
Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	05	de proc.
n.º	89	de 1993



06 - REQ. P (C/PROC)
06-0084/93-6

REQUERIMENTO "P"



Solicitada

Excmo. S. Prefeito

~~Pedido de~~ informações ao ~~Executivo~~,
referente a regulamentação de carga
e descarga por caminhões nas áreas
centrais.

*Requerido a D. Mesa. na forma regimental, seja
oficiado ao Executivo Municipal, para informar quanto aos resultados
obtidos dos estudos com referência a regulamentação de carga e
descarga por caminhões nas áreas centrais da cidade, durante o
horário de pico do transporte coletivo, conforme estabelecido em
Ordem Interna nº 12/93/PREF-G de 20 de janeiro de 1993.*

Sala das Sessões, 17 de março de 1993

Arnaldo
ARNALDO DE ABREU MADEIRA
Vereador

À Leg. 2;

Em 19/9/93

LUIZ ABREU
Assessor Técnico (Téc. Inf.)
A. I. M.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27 / 3 / 1993

página 41 coluna 3^a

Conferido: *aw*

APPROVADO
Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 16 / 04 / 1993

página 39 coluna 2^a

Conferido: *Clavero*

SEQUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
verificado sob folha _____ n.º _____
Em / /



Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.000910/93

São Paulo, 16 de abril de 1993.

Proc. nº 006008493/93

Folha n.º	02	do proc.
n.º	84	de 18 93
O funcionário	J. OKP	

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P-06-0084/93-6, de iniciativa
do Vereador Arnaldo de Abreu Madeira.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exce-
lência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

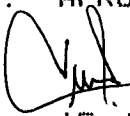
fjsm.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de	10
n.º	084	de	10
O fasciculado	615		

REQUERIMENTO P. 06-0084/93-6

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO REFERENTE A REGULAMENTAÇÃO DE CARGA E DESCARGA POR CAMINHÕES NAS ÁREAS CENTRAIS. -REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando informação quanto aos resultados obtidos dos estudos com referência a regulamentação de carga e descarga por caminhões nas áreas centrais da cidade, durante o horário de pico do transporte coletivo, conforme estabelecido em Ordem Interna nº 12/93/PREF-G de 20 de janeiro de 1993. Sala das Sessões, 17 de março de 1993. ARNALDO DE ABREU MADEIRA. LIDO em 17-03-93. (a) Antonio Sampaio. APROVADO em 06-04-93. (a) Antonio Sampaio." Eu, , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 15 de abril de 1993.

Confere: 

Visto:



ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	04	do proc.
n.º	084	do 19 93
O funcionário	Joke	

WEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

15 - DOCREC
15-0161/1993

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0084/93-6, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº **0179**/93



Folha n.º	05	do proc.
n.º	084	de 1993
O funcionário	Lok	

CÓPIA DE FLS. 10 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0084/93-6

HEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Int.: Vereador Arnaldo de Abreu Madeira - Req. 06-0084/93-6

Ass.: Solicita informações referentes a regulamentação de
carga e descarga por caminhões nas áreas centrais.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações
de fls. 6/7, 8, 9 e 9vo. (xerox).

17/ maio /93

(a) MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA

Assessora - ATL

mdb

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL.

Folha n.º 06 do proc.
n.º 084 do 1993
O funcionário *WOKA*

Folha n.º 06 do proc.
n.º 52.002.128-33744
a) *Neusa Fernandes L. Oliveira*
Secretaria
Reg. CET 662

**PROGRAMA DE RESTRIÇÃO À CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES NOS
CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO**

Relação de Corredores com horários de Restrição de 2ª a 6ª das 07 às 09 horas e das 17 às 20 horas.

- Rótula Central
- Consolação
- Cardeal Arcoverde/Faria Lima
- Dr. Arnaldo/Paulista/Bernardino de Campos
- Brigadeiro Luis Antonio
- Francisco Matarazzo/Gal. Olímpio da Silveira/São João
- Ordem e Progresso/Marquês de São Vicente/Rudge/Rio Branco
- Voluntários da Pátria/Santos Dumont/Tiradentes
- Celso Garcia/Rangel Pestana
- Radial Leste
- Rua dos Trilhos/Paes de Barros/Pacheco Chaves/Silva Bueno/Rangel Pestana
- Washington Luis
- João Dias

Relação dos Corredores com Horários de Restrição Diferenciados

- Eusébio Matoso/Rebouças: 2ª à 6ª das 06 às 21 horas
Sábados das 08 às 14 horas
- Cidade Jardim-São Gabriel/9 de Julho: idem ao anterior
- Santo Amaro: idem ao anterior

Folha n.º 07 do proc.
n.º 084 de 19 93
O funcionário MEIRE KATRALIA

Folha n.º 07 do proc.
n.º 58.001.228-33*44
a) Nausa Fernandes L. Oliveira
Secretaria
Reg. CET 6062

- Rubem Berta/28- de Maio/Prestes Maia: 06 às 09 horas e 16 às 21 horas
- Teodoro Sampaio: 2ª à 6ª das 07 às 20 horas
Sábados das 08 às 14 horas
- Francisco Morato - 06 às 09 horas e 16 às 19 horas

Estes corredores relacionados compõem as 14 rotas de Restrição a Circulação de Caminhões previstas neste Programa.

MARISA RIBEIRO
Assistente Social
MAIOLIDA

Papel para informação rubricado como folha Nº 08 do
Processo Nº 59.001.128 / 93 * 44

07/05/93

Data

Neusa Fernandes L. Oliveira

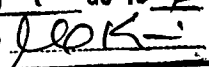
Secretaria

Reg. CET 6082

Assinatura

Folha n.º 08 do proc.

n.º 089 de 1993

O funcionário 

NEIRE KAIRALLA

Assistente Parlamentar

Ao
DSV.AT - Sr. José de Almeida Lopes Filho

Em atenção a solicitação temos a informar que a partir da Ordem Interna de nº 12/93/ PREF.G de 20 de fevereiro de 1993, a SMT/DSV desenvolveu através da CET, estudos voltados a minimizar o conflito gerado pela circulação e ações de carga e descarga realizadas por caminhões junto aos principais Corredores de Transporte Coletivo.

A partir da análise e avaliação dos dados técnicos de interesse e, de contatos mantidos junto a entidades comerciais e transportadoras, foi instituído pela SMT/DSV o "Programa de Restrição a Circulação de Caminhões nos Corredores de Transporte Coletivo" que prevê nos horários de pico a regulamentação de Proibição de Circulação e conseqüentemente a Carga e Descarga em 14 Rotas de transporte coletivo cuja relação de corredores, dias e horários encontram-se em folha anexa.

O Programa estabelece como meta uma melhoria da ordem de 12% na velocidade com uma previsão de retirada nestes horários de restrição de cerca de 1000 caminhões nesses corredores, que passarão a utilizar de rotas alternativas de circulação existentes no entorno dos mesmos.

A implementação do Programa, inicia-se a partir do próximo dia 10 de maio com a adoção dessas medidas junto a Rótula Central e a implantação dos demais corredores se dará de forma gradativa, com previsão de conclusão no próximo mês de Agosto/93.



ARQTª NANCY REIS SCHNEIDER
Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento

SPL/07.05.93 - Disq. 20
Arq. PROC39 - ana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

09

d. A *Processo* nº 59.001.128-93 *114*

em 13, 05, 93

(a) *Assessor*

Folha n.º	09	do prog. 4558.0
n.º	089	de 19 93
Q funcionário	<i>JOSE</i>	

SMT/GAB - Sr.Chefe de Gabinete

MEIRE KAIRALLA

De ordem do Senhor *MEIRE KAIRALLA* Diretor, restituo o presente processo à V.Sa., com as informações prestadas pela Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento - SPL às fls.05verso às fls.08, em resposta ao solicitado às fls.04verso.

DSV/AT., em 11/05/93.

José Almeida Lopes Filho
Assistente Técnico
Gabinete do Diretor do DSV

SMT - H. GAB.

14 MAI 1993

SMT - GAB.

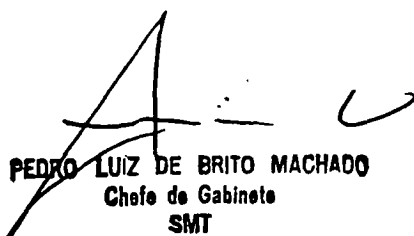
14 /05 /93

20-10-001-9

SGM.ATL - Senhora Assessora

Restituimos o presente com as informações prestadas pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, desta Pasta.

SP - 14.05.93


PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO
Chefe de Gabinete
SMT

sn.-




MARIA RÊ
Assessora - S.M.T.

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc.
n.º	084	de 1993
O funcionário	Loka	

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADE3A	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	21/05/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	11:58:09
OFICIO	910 . 93	DT.EMIS. 16/04/93
ORGAO	PMSP	
NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO		DATA DE DT.ENTREGA
(OF.ATL 179/93 PROC.59.001.128.93*44		RECEBIMENTO VEREADOR
OBSERVACAO (SMT/DSV ISTITUIU PROGRAMA DE RESTRICAO A CIRCU-		((20/05/93 ! 21/05/93)
(LAÇAO DE CAMINHOS- 06-0084/93 V.ARNALDO DE ABREU)		
(MADEIRA 9*and		((!)
OBSERVACAO (		)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX	F3=VOLTA	F10=ACAO F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por
reg. n.º 100.906, em 21/05/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

084

de 19

93 07 02 96

(a).....

WEIRE KAIRALLA

Assistente Parlamentar

Ao DT. 94— Sr. Chefe
Para os devidos fins

8 7 FEV 1996
AL ECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica IIV
Chefe de LEG, 2

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 11 fis.

Arquivo em 07/02/96

O Func.:

VIVIANE FERREIRA RO

Assistente Técnico de Direção I

